



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto nº 009, de 30 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do município de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, através do Decreto Legislativo nº 196, de 29 de abril de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia nº 2.989.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO

Diretora de Área Legislativa